

Proc. 12.115/51

UV/101

14/08

SAAJ

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Apesentadoria e Pensões dos Servidores de Traction, Luz, Força e Gas do Rio de Janeiro solicita a este Conselho a concessão do reforço de Rs. 1.000.000.000 (mil contos de réis) - para o capital de sua Carteira de Empréstimos:

CONSIDERANDO que o patrimônio da Caixa se eleva a Rs. 39.376:540.000 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito contos, quinhentos e quarenta mil réis) e que o seu saldo, no Banco do Brasil, em setembro do corrente ano, era de Rs. 1.518:301.200 (mil quinhentos e dezote contos, trezentos e um mil e duzentos réis)-;

CONSIDERANDO que este Conselho, em sessão de 2 de fevereiro ultimo (Proc. nº 1.611/57) -, autorizou a Caixa a aplicar o "excesso do fundo de reserva" na forma mais conveniente aos interesses dos associados; tendo a mesma instituição declarado que, completos os 10% (dez por cento) do "Fundo de Reserva", escriturou a diferença em "Fundo Constituído", destinando-o à concessão de novos empréstimos;

CONSIDERANDO, mais, que se constata do balanete de fls. 17 que a Caixa transferiu do "Fundo Constituído" para o "Fundo Autorizado" Rs. 179:285.000 (cento e setenta e nove contos, duzentos e oitenta e cinco mil réis) -, consignando os mesmos, após essa transferência, o primeiro, Rs. 176:839.550 (cento e setenta e seis contos, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta réis) - e, o segundo, Rs. 5.179:285.000 (cinco mil cento e setenta e nove contos, duzentos e oitenta e cinco mil réis) - o que já concedeu "Empréstimos a prazo" no montante de Rs. 5.109:328.150 (cinco mil

Proc. 18.511/37.

GCE/24.

14/08

SAAT

39

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gas do Rio de Janeiro submete à apreciação deste Conselho o pedido de seu associado Januario José dos Santos, que deseja adquirir o prédio sito à rua Fernandes da Cunha, nº 134, na Estação de Viário Geral;

CONSIDERANDO que se trata de um prédio de construção relativamente recente, sendo razoável o valor atribuído ao terreno (Rs. 4:500\$000 - quatro centos e quinhentos mil réis)-;

CONSIDERANDO, mais, que a distribuição interna do prédio é bastante aceitável, estando o imóvel dotado de todas as instalações utilitárias indispensáveis;

CONSIDERANDO, ainda, que se cogita adquirir o prédio para um associado que, tendo 6 filhos, carece de recursos para adquirir uma moradia mais confortável;

CONSIDERANDO, finalmente, que o valor do imóvel está estimado em Rs. 14:620\$000 (quatorze centos e vinte mil réis)-, o que representa garantia suficiente para o emprestimo pleiteado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, para conceder a verba de Rs. 12:000\$000 (doze centos e mil réis)-, acrescida da quantia que se faz mister para pagamento

das despesas com transmissão, escrituras, registros e averbações;
desde que, no ato da escritura, sejam apresentados os títulos de
domínio do prédio e terreno e as certidões negativas de ônus.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1958.

a) Francisco Barbosa de Fozendo Presidente

a) Eduardo V. Pederneiros Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 4/11/58